

INDICAÇÃO n.º475/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo, entulho e carcaças de veículos nas margens da Linha Verde, nos fundos da Rua João Ubaldo de Souza, especificamente atrás da residência de número 836.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Moradores da região têm relatado que um indivíduo vem acumulando lixo, entulhos, carcaça de veículos e objetos diversos nesse local, o que tem gerado grande preocupação, tanto pelo aspecto visual quanto pelos riscos à saúde pública.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além dos materiais descartados, há acúmulo de água parada entre os entulhos e objetos, o que tem causado diversos transtornos devido à proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. A situação também favorece o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, aumentando ainda mais os riscos à saúde e à segurança dos moradores da região.

Além disso, trata-se de um espaço comumente utilizado pela população para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e ciclismo, sendo, portanto, um ambiente que deveria estar limpo e seguro para uso coletivo.

A presença constante de resíduos no local tem afastado frequentadores e causado desconforto aos moradores próximos. A situação exige providências urgentes, tanto para a limpeza imediata da área quanto para a fiscalização e possível orientação à pessoa responsável pelo acúmulo irregular.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Serviços urbanos realize o recolhimento dos lixos e entulhos, bem como adote medidas para evitar que a situação volte a se repetir.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 25 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **30/04/2025 08:53**

Checksum: **B0DC00A5BD6F8A2C4363981CCFA2A35FD0197ABDBA3C11227B633FE6F41B084E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.